



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2026

“Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilustríssimo Senhor Emílio Salomão Pinto Resedá e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Paulo Afonso/BA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que estabelece a Lei Orgânica do Município, aprova:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilmo. Sr. **Emílio Salomão Pinto Resedá**, pelos relevantes serviços prestados ao fortalecimento institucional, à promoção da justiça e, especialmente, à defesa dos direitos da criança e do adolescente, com reflexos diretos no município de Paulo Afonso – BA.

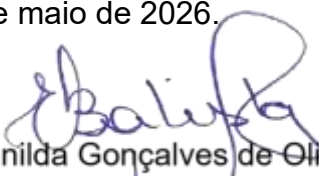
Art. 2º – As despesas decorrentes dos atos preparatórios para entrega do título mencionado no Art. 1º correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

Art. 3º – A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno.

Art. 4º – Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2026.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora -

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade prestar justa e merecida homenagem ao Ilustríssimo Senhor Emílio Salomão Pinto Resedá, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, cuja trajetória é marcada por uma atuação sólida, ética e comprometida com a promoção da justiça e a defesa dos direitos fundamentais.

Graduado em Direito pela Universidade Federal da Bahia, construiu uma carreira consolidada na magistratura baiana, destacando-se ao longo de décadas de atuação no Poder Judiciário, especialmente na área da infância e juventude, onde se tornou referência pela sensibilidade, firmeza e compromisso com a proteção integral de crianças e adolescentes.

Ao longo de sua trajetória, exerceu funções de grande relevância institucional, incluindo a atuação como Juiz da Vara da Infância e Juventude, além de ocupar cargos estratégicos como Corregedor das Comarcas do Interior e Coordenador da Infância e Juventude no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, contribuindo diretamente para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à garantia de direitos.

Sua atuação ultrapassa os limites da função jurisdicional, alcançando também o campo acadêmico e formativo, como professor e orientador de novos profissionais do Direito, colaborando para a construção de uma justiça mais qualificada, humana e acessível.

No que se refere ao município de Paulo Afonso, sua contribuição possui relevante impacto social e institucional, especialmente no fortalecimento das políticas públicas voltadas à proteção da infância e juventude, na integração da rede de garantia de direitos e no incentivo a ações de responsabilidade social capazes de transformar a realidade de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Nesse contexto, merece destaque sua recente participação, na qualidade de convidado de honra, no Seminário “Imposto de Renda Solidário e Transformação Social”, realizado no município de Paulo Afonso, em parceria entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES), a Vara da Infância e Juventude e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). O evento reuniu autoridades, entidades sociais e representantes da sociedade civil com o objetivo de incentivar a destinação de parte do imposto de renda para projetos sociais voltados à proteção de crianças e adolescentes.

Durante sua palestra, o Desembargador Emílio Salomão Resedá ressaltou a importância do engajamento social e institucional na destinação solidária do imposto de renda, enfatizando o papel fundamental das entidades locais no acolhimento, desenvolvimento e proteção da infância e juventude. Sua presença no município representou importante fortalecimento da rede de proteção social, além de incentivar ações concretas de apoio a instituições como a FUNDAME, a APAE e o Instituto Mandacaru, entidades que desempenham relevante função social em Paulo Afonso.

A participação do homenageado no referido seminário evidencia seu compromisso não apenas com a atividade jurisdicional, mas também com a promoção de políticas públicas e iniciativas sociais capazes de gerar impactos positivos e permanentes na vida da população, especialmente das crianças e adolescentes.

Destaca-se, ainda, seu reconhecimento no âmbito jurídico e institucional, sendo considerado um dos nomes de referência na defesa dos direitos da infância e juventude no Estado da Bahia, além de sua contribuição acadêmica por meio de produções jurídicas e participação em debates relevantes para o aprimoramento do sistema de justiça.

A trajetória de Emílio Salomão Pinto Resedá é marcada por compromisso, responsabilidade social e dedicação ao serviço público, atributos

que refletem diretamente no fortalecimento das instituições e na melhoria da qualidade de vida da população.

Dessa forma, a concessão do Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilustríssimo Senhor Emílio Salomão Pinto Resedá representa o reconhecimento legítimo desta Casa Legislativa a um profissional que, mesmo não sendo natural do município, contribui de forma significativa para o desenvolvimento social, institucional e humano de Paulo Afonso.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2026.



Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora -